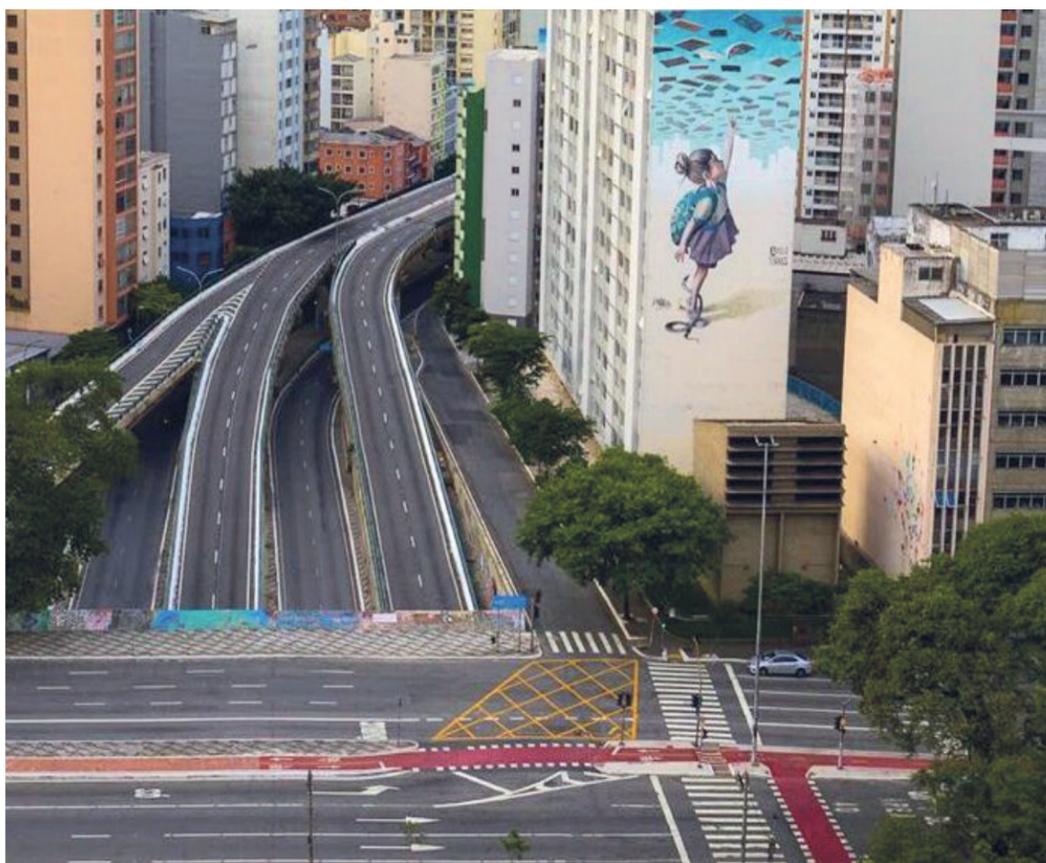


Isolamento sem compensações pode reduzir crescimento para 2% em 2021, estima Instituição Fiscal



A paralisação de 50% das atividades econômicas no país por um período de quatro semanas pode reduzir o crescimento da economia em 1 ponto percentual em 2021, caso não sejam adotadas medidas compensatórias por parte do governo, como foi feito em 2020.

A estimativa é da IFI (Instituição Fiscal Independente) do Senado, que divulgou nesta segunda-feira (22) seu Relatório de Acompanhamento Fiscal mensal.

A IFI projeta um crescimento de 3% neste ano, percentual inferior, por exemplo, ao dos analistas consultados na pesquisa Focus do Banco Central, que está em 3,22%.

“A metodologia ajuda a ilustrar e a dimensionar os impactos sobre o produto gerados pela necessidade de restrição ao funcionamento de diversos estabelecimentos, caso não haja medidas compensatórias”, diz o relatório.

“As medidas são necessárias para evitar o espalhamento do vírus e terão de durar tanto tempo quanto o país demorar a vacinar percentual relevante da população brasileira.”

A IFI considera que o primeiro trimestre deve ter um desempenho fraco, com risco de queda do PIB também no segundo trimestre.

A estimativa de 3%, portanto, dependerá de uma recuperação no segundo semestre,

condicionada ao avanço da vacinação de parte substancial da população e à decorrente redução das medidas de afastamento social, hoje inescapáveis, segundo a instituição.

Nas atuais circunstâncias, segundo a IFI, a projeção atual de 3% representa uma espécie de teto para o crescimento do país.

Em 2020, o impulso gerado pelo pagamento do auxílio emergencial, cujo gasto somou R\$ 293,1 bilhões entre abril e dezembro do ano passado (montante equivalente a 4% do PIB), reduziu o impacto negativo sobre o PIB decorrente da retração do consumo das famílias, destaca a IFI.

Eduardo Cucolo/Folhapress

Economia



Piora da economia e juros altos devem diminuir crédito *Página - 03*

Arrecadação federal bate recorde para meses de fevereiro *Página - 03*

Política



PSOL diz que Covid-19 no Brasil é ameaça internacional e denuncia Bolsonaro à OMS *Página - 04*



Pandemia acelera presença de startups nas entidades esportivas *Página - 05*

No Mundo

Joe Biden aposta em infraestrutura para emplacar agenda ambiental



Após a aprovação do pacote de alívio econômico em meio à pandemia, Joe Biden reorientou esforços para a próxima prioridade legislativa de seu governo: mudanças na infraestrutura dos EUA como forma de pavimentar a sua agenda ambiental.

O democrata promete criar milhões de empregos com um plano trilionário para reformar pontes, estradas, aeroportos e ampliar a rede de banda larga no país, ao mesmo tempo em que tenta cumprir suas ambições para promover energia limpa e equidade racial entre os americanos.

Durante a campanha, Biden apresentou uma proposta

no valor de US\$ 2 trilhões (R\$ 11 trilhões) que seriam destinados à infraestrutura, com a criação de empregos e meios para cumprir a meta de eliminar emissões de carbono do setor elétrico do país até 2035.

Além das reformas em transporte e saneamento, o presidente quer reposicionar a indústria automobilística, com o aumento do número de estações de carregamento de carros elétricos, e pretende expandir as redes de habitação e transporte público sustentáveis, tornando-as mais acessíveis à população.

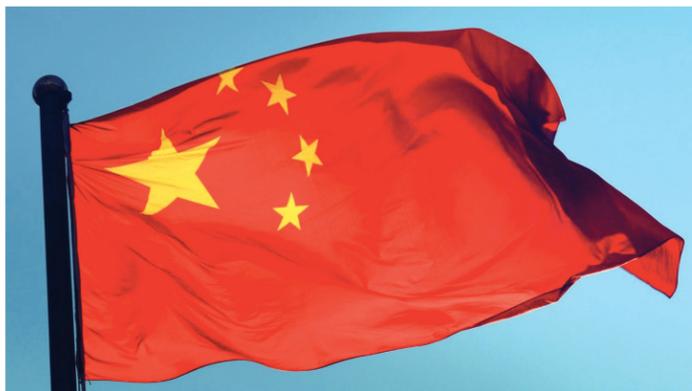
Auxiliares dizem que o plano do democrata é, em quatro anos, construir uma rede de infraestrutura mais

moderna e sustentável, baseada em energia limpa, para que os EUA possam competir globalmente e suportar os impactos das mudanças climáticas.

A infraestrutura americana está bastante defasada, principalmente nas áreas rurais e em regiões que foram mais atingidas pela crise sanitária que já matou mais de 540 mil pessoas e deixou mais de dez milhões de desempregados.

Dados divulgados pelo governo em 2019 mostram que 230 mil pontes precisavam de grandes reparos ou substituição completa nos EUA, o que significa 37% do total de construções desse tipo no país. Marina Dias/Folhapress

Pela 1ª vez desde 1989, União Europeia anuncia sanções contra a China por violar direitos humanos



A União Europeia (UE) impôs sanções à China devido a violações de direitos humanos em Xinjiang. Trata-se da primeira vez que o bloco determina punições do tipo contra o país asiático em mais de 30 anos. Horas depois, os Estados Unidos anunciaram medidas similares.

Foram sancionadas, nesta segunda (22), quatro autoridades chinesas sob as acusações de ordenar detenções arbitrárias e de coordenar medidas para impedir muçulmanos e outras minorias de seguirem sua fé e manterem seus costumes, o que impede o direito de liberdade religiosa.

Covid pode transformar África do Sul em potência de vacinas

O BioVac Institute, empresa de vacinas com apoio do governo sul-africano, planeja usar um acordo de fabricação de doses contra o coronavírus como trampolim para o desenvolvimento de uma indústria de exportação de imunizantes no país.

O contrato com a americana ImmunityBio, que realiza ensaios de vacinas de fase 1 na África do Sul e nos EUA, permitirá ao BioVac, que atualmente apenas envasa e etiqueta as vacinas, fabricar as matérias-primas, disse Morena Makhoana, diretor-presidente da empresa, em entrevista na sexta-feira.

“Temos trabalhado em como garantir que qualquer intervenção que fizermos tenha um impacto mais duradouro”, disse. O BioVac construirá uma fábrica a um custo de até 200 milhões de euros (US\$ 238 milhões) para produzir ingredientes farmacêuticos ativos (IFAs). O instituto vai começar com vacinas contra a Covid-19 e, em seguida, será capaz de fabricar quaisquer imunizantes semelhantes, disse. Exame

A fábrica, que segundo Makhoana poderá produzir cerca de 100 milhões de doses por ano, permitiria ao BioVac se juntar ao Institut Pasteur de Dakar, do Senegal, como uma das duas empresas capazes de produzir vacinas do início ao fim na África Subsaariana.

Atualmente, o BioVac e a Aspen Pharmacare têm capacidade de finalizar as vacinas na África do Sul, uma vez que recebam os IFAs. A Aspen começará a preencher os frascos da vacina contra a Covid-19 para a Johnson & Johnson no segundo trimestre do ano.

O BioVac, no qual o estado tem participação de 47,5% e Makhoana uma fatia de 30%, está em negociações com a ImmunityBio sobre uma participação, disse o CEO, sem especificar se seria na empresa ou nas novas instalações. A fábrica seria construída na Cidade do Cabo, de preferência adjacente à operação atual da empresa.

“Precisa atender além da África do Sul”, disse, que uma versão poderia custar 50 milhões de euros. Exame

Os atingidos são Chen Junzheng e Chen Mingguo. “Autoridades chinesas vão continuar a encarar consequências enquanto atrocidades ocorrerem”, disse Andrea Gacki, diretora do Departamento do Tesouro dos EUA.

Os EUA classificam a situação em Xinjiang como genocídio. A posição foi anunciada em janeiro, no penúltimo dia do governo de Donald Trump.

O Reino Unido também deve anunciar medidas similares, ainda nesta segunda. Embora tenham caráter mais simbólico, as medidas marcam um endurecimento da posição do bloco europeu sobre a China. Folhapress

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3337-6724
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Piora da economia e juros altos devem diminuir crédito



A elevação da taxa básica de juros (Selic) e a possível piora de indicadores econômicos, com novas rodadas de medidas de isolamento em razão do agravamento da pandemia de Covid-19, devem tornar o mercado de crédito mais restritivo ao longo deste ano.

Nesse contexto, segundo economistas consultados pela Folha de S.Paulo, os empréstimos vão custar mais caro e os bancos ficarão menos dispostos a conceder financiamentos. Isso ocorre quando a economia vai mal, porque os riscos de calote aumentam.

O Copom (Comitê de Política Monetária) do Banco Central elevou a Selic em 0,75

ponto percentual, a 2,75% ao ano, na quarta-feira (17), decisão acima das expectativas do mercado. Os juros estavam em seu menor patamar desde agosto do ano passado, a 2% ao ano, como resposta à crise.

“O prolongamento da pandemia e agora o aprofundamento vão bater na economia, e março e abril vão ser muito ruins. O crédito ficará mais caro não só pelo aumento da taxa básica, mas pela percepção de que pessoas e empresas não conseguirão honrar seus compromissos”, avalia o economista-chefe da JF Trust Investimentos, Eduardo Velho.

“Os bancos vão ficar bem mais cautelosos e a própria demanda por crédito pode

cair”, aposta o analista. Para ele, o volume de empréstimos pode recuar em 2021. “Com certeza deve haver uma desaceleração, e é possível que haja inclusive queda”, diz.

Além disso, apesar dos programas emergenciais de crédito que vêm sendo discutidos, o espaço fiscal é menor e, agora, essas linhas devem ser menos expressivas.

Mesmo diante da pior crise econômica da história recente, o mercado de crédito cresceu 15,5% no ano passado, o que não deve se repetir neste ano. Os empréstimos foram impulsionados por um conjunto de fatores, como os menores juros da história, pacotes de estímulos do governo e afrouxo regulatório. Folha

Guedes diz que economia sofrerá impacto a partir de março com avanço da Covid



O ministro Paulo Guedes (Economia) afirmou nesta segunda-feira (22) que a atividade deve sofrer a partir de março o impacto do avanço da Covid-19 e das consequentes medidas de restrição de circulação.

“Os primeiros movimentos, de março até o meio de março, mantêm esse ritmo [de recuperação]. Mas evidentemente daí para a frente, com o recrudescimento da pandemia e essa nova pancada, devemos sofrer algum impacto já no mês de abril. Na segunda quinzena de março e, possivelmente, abril”, disse Guedes ao comentar os números da arrecadação federal em fevereiro.

Arrecadação federal bate recorde para meses de fevereiro

Depois de iniciar o ano em queda, a arrecadação federal reagiu e bateu recorde em fevereiro. No mês passado, o governo arrecadou R\$ 127,74 bilhões, alta de 4,3% em relação a fevereiro de 2020, descontada a inflação oficial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Esse é o maior valor registrado para meses de fevereiro ao considerar o IPCA.

O valor veio acima do previsto pelos agentes financeiros. Segundo a pesquisa Prisma Fiscal, divulgada todos os meses pelo Ministério da Economia, os analistas de mercado projetavam arrecadação de R\$ 118,16 bilhões no mês passado.

Com o resultado de fevereiro, a arrecadação federal soma R\$ 296,49 bilhões

nos dois primeiros meses do ano. Isso representa alta de 0,81% em relação ao primeiro bimestre de 2020, também descontando o IPCA. Em janeiro, a arrecadação federal tinha registrado queda de 1,5% em relação ao mesmo mês de 2020, considerando a inflação oficial.

Segundo a Receita Federal, três fatores contribuíram para a melhoria da arrecadação no mês passado. O primeiro foi a recuperação da economia, principalmente da indústria e do comércio eletrônico. O segundo decorreu da arrecadação extraordinária de R\$ 5 bilhões de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) em fevereiro, que não ocorreu no mesmo mês de 2020.

Wellton Máximo/ABR



O ministro destacou que os meses anteriores vinham apresentando sinais de melhora na economia. Entre eles, o indicador IBC-Br do BC (Banco Central) avançando 1,04% em janeiro, o Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) abrindo 260 mil vagas formais de trabalho no mês e, nesta segunda, o patamar recorde da arrecadação federal no mês passado.

“A economia estava em plena recuperação após o impacto da primeira onda da Covid. Conseguimos, depois de muita perseverança, essa reativação econômica”, afirmou.

As declarações mostram uma mudança na visão de

Guedes sobre o comportamento da economia. Há 11 dias, já com notícias sobre novas medidas de restrição pelo país, ele afirmou que a economia estava “começando a decolar de novo”.

Nesta segunda, Guedes disse que a pandemia afeta com mais força os mais vulneráveis. Por isso, defendeu a vacinação em massa.

“Vem agora essa segunda onda. De um lado, estamos renovando o auxílio emergencial. Mas, de outro lado, é absolutamente imperativo lançar essa camada proteção sobre a população, particularmente os mais vulneráveis”, disse.

Fábio Pupo/Folhapress

Política

PSOL diz que Covid-19 no Brasil é ameaça internacional e denuncia Bolsonaro à OMS



A bancada do PSOL na Câmara denunciou o governo federal à Organização Mundial da Saúde (OMS) por violação de direitos humanos e descaso na gestão da epidemia de Covid-19 no Brasil.

Os parlamentares solicitam que a OMS expresse recomendações ao Estado brasileiro visando impedir que o presidente da República “deixe de difundir informações falsas ou manipuladas” sobre a eficácia de remédios não comprovados no tratamento da doença (como a hidroxicloroquina) e sobre a ineficácia do uso de máscaras de proteção contra o novo coronavírus.

O documento ainda so-

licita que a organização demande do governo uma campanha ampla sobre os riscos da Covid-19.

O documento é assinado por Fernanda Melchionna, Sâmia Bomfim, Vivi Reis e David Miranda. A denúncia também foi encaminhada para CIDH (Comissão Interamericana de Direitos Humanos) e Alto Comissariado da ONU para Direitos Humanos.

Endereçada ao Presidente do Conselho Executivo da OMS (Dr. Harsh Vardhan), ao Vice-Presidente do Conselho Executivo da OMS (Dr. Ahmed Mohammed Al Saidi) e ao Diretor-Geral da OMS (Dr. Tedros Adhanom Ghebreyesus), a denúncia apresenta um breve histórico da pandemia no Brasil e aponta para uma

necessária cooperação internacional de gestão da crise sanitária que assola o país.

“Nosso país carece de um organismo central de coordenação, independente do sr. Bolsonaro, tanto para combater a disseminação do novo coronavírus e suas variantes, bem como para superar todo o desastroso atraso promovido pelo presidente de nossa República”, destacam os deputados federais.

A denúncia também pede que a OMS chame a atenção do governo brasileiro e de entidades internacionais para o surgimento de novas cepas do vírus no Brasil e para a o “risco que a gestão de Bolsonaro representa para o povo brasileiro e para a comunidade internacional”. Mônica Bergamo/Folhapress

STF é pressionado a dar resposta ágil sobre aplicação de norma da ditadura



Em meio à escalada no uso da Lei de Segurança Nacional (LSN), o STF (Supremo Tribunal Federal) enfrenta uma pressão para que se posicione sobre a constitucionalidade do texto.

Congressistas, partidos políticos e organizações da sociedade civil têm se mobilizado para que a corte avalie a revogação ou a atualização da lei, que entrou em vigor em 1983, no período final da ditadura militar (1964-1985). O principal argumento é o de cerceamento à liberdade de expressão.

A LSN foi invocada nas últimas semanas para processar opositores do governo Jair Bolsonaro (sem partido) como o youtuber Felipe Neto.

Governo de SP implanta hospital exclusivo Covid na zona Norte da capital

O Vice-Governador Rodrigo Garcia anunciou nesta segunda-feira (22) que o Hospital Vila Penteados, na zona Norte da capital, será exclusivo para atendimento de pacientes com coronavírus. “São 196 leitos dedicados a pacientes COVID. A medida ajuda na logística da distribuição de oxigênio e de insumos”, disse o Vice-Governador.

Com 10 novos leitos de UTI, o hospital passa a ter 55 leitos. A enfermagem passa a dedicar seus 141 leitos para estes pacientes, o que representa 91 leitos a mais reservados para COVID-19.

A partir desta terça-feira (23), o Pronto Socorro passa a atuar de forma referenciada, ou seja, recebendo exclusivamente pacientes levados por Samu e Resgate ou transferidos de outros serviços de saúde. Banners estão sendo fixa-

dos nas entradas do serviço para orientação à população.

O único serviço mantido como não-COVID no Hospital Vila Penteados será a UTI de queimados, em espaço separado e seguro para estes casos, para os quais a unidade é referência. Com o recrudescimento da pandemia, o hospital tem atuado com taxas de ocupação de 100% nas últimas semanas.

Todas as demais patologias que eram atendidas no hospital já começaram a ser absorvidas por outros hospitais de alta complexidade da zona Norte. O Conjunto Hospitalar do Mandaqui e os hospitais Gerais de Taipas e Vila Nova Cachoeirinha receberão os casos de Ortopedia, Bucod-maxilo, e gestantes, que contam com assistência também na Maternidade Municipal Cachoeirinha, com apoio da Prefeitura de São Paulo.

Gov. SP



Também embasou o pedido para que o deputado bolsonarista Daniel Silveira (PSL-RJ) fosse preso, no mês passado.

A prisão do parlamentar, determinada pelo ministro do STF Alexandre de Moraes no âmbito do inquérito que investiga ataques ao Supremo, foi referendada pelos plenários da corte e da Câmara.

Neste fim de semana, o ministro Ricardo Lewandowski chamou a lei de “fóssil normativo” e defendeu que a corte avalie sua constitucionalidade.

“A Lei de Segurança Nacional foi editada antes da nova Constituição, da Constituição cidadã, da Constituição que traz na sua parte vestibular um alentadíssimo capítulo relativo sobre direitos e ga-

rantias fundamentais”, disse ele no sábado (20), durante transmissão ao vivo do Grupo Prerrogativas, formado por advogados e professores.

“O Supremo precisa dizer se esse fóssil normativo é ainda compatível com, não apenas a letra da Constituição, mas com o próprio espírito da Constituição. É um espectro que ainda está vagando no mundo jurídico e precisamos, quem sabe, exorcizá-lo ou colocá-lo na sua devida dimensão”, afirmou o magistrado.

Dois partidos, o PTB (da base do governo) e o PSB (da oposição), ingressaram com processos que questionam a norma. Ambos têm como relator o ministro Gilmar Mendes.

Folhapress

Pandemia acelera presença de startups nas entidades esportivas



O economista Vinicius Gholmie, 36, trabalhou por 15 anos no mercado financeiro e por hobby consome desde a infância conteúdos esportivos, sobretudo de basquete, futebol, futebol americano e vôlei. Esteve presente nas Olimpíadas de Atlanta-1996, Londres-2012 e Rio-2016, nas Copas da Rússia e do Brasil, além de jogos da NBA e NFL. Gholmie e três amigos, Rafael Vieira, Mauricio Arima e Carlos Gamboa, lançaram a startup Ispostistics, em 2018. A empresa usa inteligência artificial para editar vídeos de jogos e treinos de acordo com os interesses da comissão técnica (para analisar posicionamento tático da

equipe) ou do departamento de marketing, que pode selecionar os melhores momentos e diversos ângulos do lance para abastecer suas redes sociais, por exemplo.

“Oferecemos solução tecnológica para diversificar esse conteúdo bruto [transmissões televisivas ou por streaming] sem necessidade de operadores de imagens. Na Copa São Paulo [2020] entregamos os melhores momentos de 252 partidas de futebol durante 20 dias, utilizando apenas a tecnologia que é autônoma”, diz Gholmie.

A Federação Paulista de Futebol e os times Taubaté (masculino) e Osasco (feminino), ambos na disputa dos playoffs da Superliga de Vô-

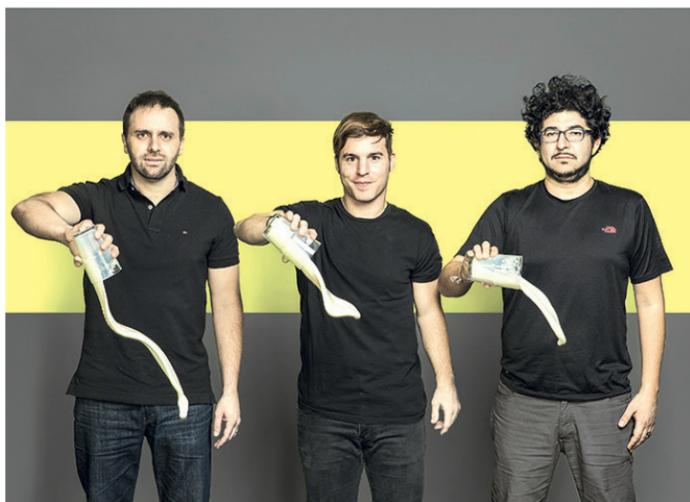
lei, estão entre as entidades que firmaram parceria com a startup.

“O uso da inteligência artificial fará com que o time possa otimizar a entrega de conteúdos para os patrocinadores, fãs e também para a comissão técnica”, diz Thiago Hoffman, gerente de marketing do Taubaté.

O ecossistema de startup, tido como de empresas inovadoras e baseadas em tecnologias, já é bem consolidado em áreas como o setor financeiro, as chamadas fintechs, e vive o boom em saúde (healthtechs) com o isolamento social e ao mesmo tempo com a necessidade de atendimentos médicos por meios virtuais.

Carlos Petrocilio/Folhapress

Startup chilena de comida vegetal que conquistou Bezos quer ser unicórnio



Com a explosão das vendas globais de alimentos de origem vegetal, uma startup chilena atraiu o interesse do fundador da Amazon.com, Jeff Bezos, e agora mira um valor recorde.

A NotCo SpA., fabricante do leite vegano NotMilks vendido nas lojas Whole Foods da Amazon nos Estados Unidos, está determinada a alcançar o status de “unicórnio” em sua próxima rodada de financiamento, ou um valor estimado de 1 bilhão de dólares. A empresa destaca a perspectiva de quadruplicar as vendas e de quintuplicar os volumes em 2021 como base para o que poderia ser o triplo de seu valor atual, que alguns relatórios estimam em mais

Stripe se torna a startup mais valiosa do Vale do Silício

A fintech de soluções de pagamentos digitais Stripe foi avaliada em 95 bilhões de dólares após uma rodada de investimentos levantar 600 milhões de dólares em financiamento para a empresa.

O valor coloca a Stripe como o negócio privado mais valioso a sair do Vale do Silício. A companhia, que tem duas sedes, uma em São Francisco e outra em Dublin, na Irlanda, recebeu aporte da Agência de Controle do Tesouro Nacional Irlandês, da Sequoia Capital, Allianz X e outros fundos.

A Stripe triplicou de valor em apenas um ano: a empresa foi avaliada em 36 bilhões em

abril de 2020, após uma rodada de investimento à época. O sucesso aponta para a demanda por soluções de pagamento digitais, a rápida digitalização do dinheiro e ascensão das fintechs.

Com o dinheiro do novo aporte, a operação deve ser expandida na Europa, onde estão 31 dos 42 países em que a Stripe atua e que tem tido alta demanda de soluções de pagamentos.

O aporte também aumentou a fortuna dos irmãos Patrick e John Collison, fundadores da companhia. John foi considerado em 2017 o bilionário mais jovem do mundo com a atuação na Stripe.

Exame



de 300 milhões de dólares.

A empresa tem fundos para este ano e só levantará recursos antes disso para atingir suas metas mais rapidamente, disse o diretor-presidente da empresa, Matias Muchnick, em entrevista.

“Tem de ser para um valuation de 1 bilhão de dólares”, disse Muchnick. “Não vamos sair daí.”

O otimismo da NotCo sobre seu valor potencial não é atípico no setor de proteínas alternativas, que recebeu muitos investimentos nos últimos anos. As preocupações com os impactos ambientais da carne impulsionaram um boom dos produtos ricos em proteínas à base de plantas, especialmente hambúrgueres fake e imitações de leite. As

vendas globais giram em torno de 35 bilhões de dólares, disse Nick Cooney, sócio-gerente da Lever VC, que investe no setor, e vários unicórnios já surgiram.

A fabricante de hambúrgueres veganos Impossible Foods está avaliada em cerca de 6 bilhões de dólares, enquanto a Just Inc., que fabrica substitutos de ovos à base de plantas, vale 1 bilhão de dólares, disse Cooney. A Oatly ganhou as redes de café nos Estados Unidos com leite de aveia em 2018 e, mais recentemente, levantou 2 bilhões de dólares. A empresa anunciou planos para uma oferta pública inicial com meta de 10 bilhões de dólares.

Exame

Publicidade Legal

Real se desvaloriza junto com moedas de emergentes por contágio de Turquia

O real sentiu o baque junto com as moedas de seus pares emergentes e se desvalorizou frente ao dólar durante toda a sessão de negócios desta segunda-feira. Pesou tanto no exterior quanto por aqui mais uma troca no comando do banco central turco, a terceira desde 2019, por decisão do presidente da Turquia, Recep Tayyip Erdogan, dois dias depois de a autoridade monetária ter aumentado os juros, para 19% ao ano. Esse fator externo caiu em um dia no qual a moeda já sofria com questões internas, como a piora no quadro de expansão da covid-19 e a ainda problemática situação fiscal do país, que ajudaram a pintar um quadro de tensão que levou mais cedo a cotação a R\$ 5,5484 na máxima do dia no mercado à vista.

No fim da tarde, o dólar spot fechou em alta de 0,59%, cotado a R\$ 5,5179. Ao mesmo tempo, no exterior, o dólar se fortalecia 7,65% ante a lira turca.

Para Samuel Castro, Estrategista de América Latina do BNP Paribas, houve uma elevação geral do nível de risco por parte da percepção dos investidores globais em relação aos mercados emergentes e o real entrou em um movimento muito similar de seus pares, nada fora do padrão.

Por outro lado, ressaltou Castro, ajudou o real nesta segunda-feira o fato de o Banco Central brasileiro ter iniciado, na quarta-feira passada, um processo de normalização da política monetária de uma maneira robusta e já indicando um novo ajuste forte. Não fosse isso, disse, a moeda local já estaria perdendo nesta segunda mais do que outras moedas de emergentes frente ao dólar.

Grid Assessoria e Participações Ltda.
CNPJ/ME nº 71.880.108/0001-64 – NIRE 35.211.705.534
Instrumento Particular de 11ª Alteração do Contrato Social
Pelo presente instrumento particular: **1) Ofen Consultoria e Participações Limitada**, com sede na Rua Pedroso Alvarenga, 1208, 3º andar, conjunto 301, sala 2, Chácara Itaim, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/ME nº 55.698.559/0001-29, com ato constitutivo registrado sob nº 07662 de 10/03/1993, perante o 7º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, representada neste ato por sua bastante procuradora, Sra. Zuita Vieira Falzoni, inscrita na OAB/SP sob nº 180.639 e no CPF/ME sob nº 132.870.628-16, conforme procuração anexa; **2) Arie Halpern**, portador do RG nº 3.595.922-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 351.798.308-00, neste ato representado por sua bastante procuradora, Sra. Zuita Vieira Falzoni, acima qualificada, conforme procuração anexa; e **3) Maria Imaculada Junqueira Barbosa Halpern**, portadora do RG nº 3.328.195-6 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 211.241.918-87, neste ato representada por sua bastante procuradora, Sra. Zuita Vieira Falzoni, acima qualificada, conforme procuração anexa; únicas sócias de Grid Assessoria e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 71.880.108/0001-64, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.211.705.534 (“**Sociedade**”), resolvem, à unanimidade e sem reservas, alterar pela décima primeira vez o contrato social da Sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: 1. Os sócios, neste ato, aprovam, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Grid Assessoria e Participações Ltda., com Versão Parcial de Patrimônio para Sociedade, o qual encontra-se anexo ao presente instrumento como seu Anexo I (“**Protocolo e Justificação**”). 2. Os sócios, neste ato, ratificam a nomeação e contratação da empresa especializada Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S., inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.596.945/0001-83, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP-031.269/0-1 (“**Empresa Especializada**”), para avaliar a parcela cindida do patrimônio líquido da Sociedade a ser incorporada pela sociedade a ser constituída (“**Parcela Cindida**”) e para produzir o laudo de avaliação (“**Laudo de Avaliação**”), de acordo com os termos do Protocolo e Justificação. 3. Os sócios, neste ato, aprovam o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada com base nos elementos constantes do balanço patrimonial da Sociedade levantado em 30/11/2020, o qual constitui o Anexo A do Protocolo e Justificação. 4. Os sócios, neste ato, aprovam a cisão parcial da Sociedade, com a incorporação da Parcela Cindida pela sociedade OTZMA Participações Ltda. a ser constituída em decorrência da cisão parcial, tudo nos termos do Protocolo e Justificação, com a consequente redução do capital social da Sociedade em R\$ 1.939.598,00, passando este de R\$ 3.659.620,00 para R\$ 1.720.022,00, mediante o cancelamento de 1.939.598 quotas, todas pertencentes aos sócios Arie Halpern e Maria Imaculada Junqueira Halpern, os quais deixarão de ser sócios da Sociedade, nos termos do Protocolo e Justificação. 5. Em decorrência da deliberação acima, os Sócios aprovam a alteração da redação da Cláusula Quinta do contrato social da Sociedade, que passa a vigor com a seguinte redação: “**Cláusula 5ª.** O capital social, totalmente integralizado, é de R\$1.720.022,00, dividido em 1.720.022 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente detidas pela sócia única OFEN Consultoria e Participações Limitada. § único. Da Responsabilidade da Sócia. A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, conforme artigo 1.052 do Código Civil.” 6. Os sócios, neste ato, aprovam a constituição da sociedade OTZMA Participações Ltda. para absorver a parcela cindida da Sociedade, a qual será regida pelo projeto de contrato social constante do Anexo C do Protocolo e Justificação. 7. Os sócios, neste ato, autorizam a administradora da Sociedade a negociar, acordar e celebrar todos e quaisquer contratos, aditamentos, consolidações e demais instrumentos ou documentos complementares à cisão parcial da Sociedade e a incorporação da Parcela Cindida pela OTZMA Participações Ltda., conforme tais atos sejam necessários ou convenientes para a formalização de referidas operações. 8. Por fim, os sócios decidem reformar e consolidar a redação do contrato social, que, já refletindo as deliberações acima e o fato de a Sociedade passar a ter uma única sócia, conforme permitido pelo § 1º do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), com a redação dada pela Lei nº 13.874, de 20/09/2019, passa a vigor com a seguinte redação: “**Contrato Social de Grid Assessoria e Participações Ltda. Denominação Social. Cláusula 1ª.** A sociedade girará sob a denominação social de “Grid Assessoria e Participações Ltda.”. **Do Objeto Social. Cláusula 2ª.** A sociedade tem por objeto social: a) Compra, venda e aluguel de imóveis próprios; b) Assessoria e consultoria em comércio internacional; e c) Participação em outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, tanto em território nacional como no exterior. **Da Sede. Cláusula 3ª.** A sociedade tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, 1208, 3º andar, conjunto 301, sala 04, Itaim Bibi, CEP 04531-004, podendo abrir filiais em todo território nacional, mediante aprovação de sua única sócia. **Do Prazo de Duração da Sociedade. Cláusula 4ª.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Do Capital Social. Cláusula 5ª.** O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 1.720.022,00, dividido em 1.720.022 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente detidas pela sócia única OFEN Consultoria e Participações Limitada. § único. Da Responsabilidade da Sócia. A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, conforme artigo 1.052 do Código Civil. **Das Deliberações Sociais. Cláusula 6ª.** As alterações do contrato social e seu respectivo registro poderão ser efetivadas desde que firmadas pela sócia única. **Cláusula 7ª.** A administração da sociedade será exercida, exclusivamente, pela Sra. Maria Imaculada Junqueira Barbosa Halpern, portadora do RG nº 3.328.195 SSP/SP e CPF/MF sob nº 211.241.918-87, com os mais amplos e gerais poderes, exceção feita à liquidação, podendo assinar pela sociedade isoladamente, assumindo compromissos e direitos e representá-la, tão somente nos negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, sendo terminantemente proibido seu uso para fins estranhos tais como: endossos, avais, fianças, etc., aplicação de crédito ou bens sociais em proveito próprio ou de terceiros, ou em qualquer ato que envolva a responsabilidade da sociedade com negócios alheios ao objeto social (Artigos 1.016 e 1.017 do CC/2002). A administradora poderá nomear procuradores, com poderes expressos. § único. A administradora declara, sob as penas da lei, de que não se impede de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Cláusula 8ª.** É vedado à administradora a prestação de garantia, fiança, ou aval em negócios estranhos ao objeto social. **Cláusula 9ª.** A administradora perceberá um pro labore mensal, a ser fixado pela sócia única, dentro das limitações financeiras da sociedade e nos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda como despesa dedutível da sociedade. **Do Balanço, Lucros e Suas Aplicações. Cláusula 10ª.** O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando então se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. **Cláusula 11ª.** A sócia única participará dos lucros e suportará os prejuízos na proporção de sua participação no capital social. **Cláusula 12ª.** O resultado líquido de cada exercício social terá a destinação que lhe der a sócia única. **Cláusula 13ª.** A sócia única poderá deliberar o levantamento de balanço a qualquer momento, a fim de se determinar os resultados e fazer-se pagar os lucros. § único. A sócia poderá deliberar o pagamento pela Sociedade de juros sobre o capital. **Da Dissolução e Foro. Cláusula 14ª.** A sociedade entrará em liquidação, nos casos previstos em lei, ou quando assim o deliberar a sócia única, nomeando-se para tanto um liquidante. **Cláusula 15ª.** Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Da Lei Aplicável. Cláusula 16ª.** A Sociedade reger-se-á pelo presente contrato social, pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima. **Das Disposições Gerais. Cláusula 17ª.** A sócia única e a administradora declaram expressamente não estarem incursas em nenhum dos crimes que as impeçam, ainda que temporariamente, de exercer a atividade mercantil.” E, para os fins do artigo 1.072, § 3º do Código Civil, as sócias firmam o presente, em 4 vias de igual teor e forma. São Paulo, 31/12/2020. **Ofen Consultoria e Participações Limitada**, p.p. Zuita Vieira Falzoni. **Arie Halpern** p.p. Zuita Vieira Falzoni. **Maria Imaculada Junqueira Barbosa Halpern**, p.p. Zuita Vieira Falzoni. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 99.024/21-4 em 17/02/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Related Empreendimentos Imobiliários do Brasil Ltda.
CNPJ/ME nº 15.253.821/0001-07 – NIRE 35.226.381.349
Ata de Reunião de Sócios realizada em 22 de março de 2021
1. Hora, Data e Local: no dia 22/03/2021, às 10 horas, na sede da Sociedade na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 11º andar, São Paulo-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos sócios titulares da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, § 2º, do Código Civil, a saber: **Related Brazil LLC**, sociedade devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Estado da Flórida, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.020.645/0001-63, representada por seus procuradores, **Darcio Siqueira de Sousa**, inscrito na OAB/SP sob nº 240.530 e no CPF sob nº 157.093.498-36 e **Natalia Cibele Correia da Silva**, inscrita na OAB/SP sob nº 290.416, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.472.475-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 316.825.008-29; e **Related Brazil II LLC**, sociedade devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Estado da Flórida, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ sob nº 15.020.646/0001-08, representada por seus procuradores, **Darcio Siqueira de Sousa** e **Natalia Cibele Correia da Silva**, acima qualificados. **3. Mesa:** Darcio Siqueira de Sousa, Presidente; Natalia Cibele Correia da Silva, Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar, discutir e votar sobre: (i) a alteração do endereço da sede da Sociedade; (ii) o aumento do capital social da Sociedade em R\$ 1.380.059,00; (iii) a redução do capital social da Sociedade em R\$ 4.985.609,00 considerando que este é excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, mediante o cancelamento de 4.985.609 quotas; e (iv) autorizar o administrador da Sociedade a tomar todas as medidas e assinar todos os documentos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima. **5. Deliberações aprovadas por unanimidade:** 5.1. A alteração do endereço da sede da Sociedade da Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 11º andar, São Paulo-SP, para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 5º andar, São Paulo-SP. **5.2.** O aumento do capital social da Sociedade em R\$ 1.380.059,00, passando o capital social dos atuais R\$ 25.808.823,00 para R\$ 27.188.882,00, mediante a emissão de 1.380.059 novas quotas da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, as quais serão totalmente integralizadas pela sócia **Related Brazil LLC**, em moeda corrente nacional, através de recursos provenientes da capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC, no valor total de R\$ 1.380.059,68. **5.2.1.** Adicionalmente, a sócia **Related Brazil LLC** decide que o valor de R\$ 0,68, correspondente à diferença entre o aumento de capital deliberado neste instrumento e a soma dos valores aportados, deve ser alocado no fundo de reserva de capital da Sociedade, por não perfazer o valor correspondente a uma quota. **5.3.** A redução do capital social da Sociedade dos atuais R\$ 27.188.882,00 para R\$ 22.203.273,00, uma redução, portanto, de R\$ 4.985.609,00, mediante o cancelamento de 4.985.609 quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade da sócia **Related Brazil LLC**, haja vista que o capital social atual da Sociedade demonstra-se excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos dos artigos 1.082, inciso II, e 1.084, Código Civil. **5.3.1.** A Sociedade aguardará o prazo de 90 dias, contados da publicação da presente ata, para a efetivação da redução do capital social ora deliberada, sendo que o pagamento do respectivo valor total à sócia **Related Brazil LLC** poderá ser efetivado por meio de uma ou mais parcelas, mediante transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis. A presente redução do capital social da Sociedade, caso não haja oposição de credor quirográfico, será homologada por meio da respectiva alteração do Contrato Social da Sociedade, a qual deverá ser averbada no Registro Público de Empresas Mercantis, nos termos dos artigos 1.084, §§ 1º, 2º e 3º, e 1.152, § 1º, do Código Civil. **5.4.** Autorizar a administração da Sociedade a praticar quaisquer atos, bem como a assinar quaisquer documentos necessários para efetivar as deliberações tomadas nesta Resolução perante quaisquer órgãos, públicos ou não. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 22/03/2021. **Mesa:** Darcio Siqueira de Sousa, Presidente; Natalia Cibele Correia da Silva, Secretária. **Sócios:** **Related Brazil LLC**, p.p. Darcio Siqueira de Sousa e **Natalia Cibele Correia da Silva;** **Related Brazil II LLC**, p.p. Darcio Siqueira de Sousa e **Natalia Cibele Correia da Silva.**

comercial@datamercantil.com.br

IstoéDinheiro

Clínicas do Brasil Holding S.A.

CNPJ nº 23.670.693/0001-25 - NIRE 35.300.484.592
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
REUNIÃO DIGITAL
Asseso pelo link: <https://zoom.us/j/97307141228?pwd=ZWV0QUVhbnVNaHh0bWpGS0Z0bzZzOj09>
ID da Reunião nº: 973 0714 1228

Ficam convocados os acionistas da **Clínicas do Brasil Holding S.A.** (“**Companhia**”) para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“**Assembleia Geral**”), a ser realizada no dia 31 de março de 2021, às 10 horas, em 1ª (primeira) convocação, por meio de videoconferência, nos termos da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte **Ordem do Dia**: (i) o “**Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Regatieri Participações Ltda. pela Clínicas do Brasil Holding S.A.**”, celebrado pelas administrações da Companhia e da **Regatieri Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pascal, nº 329, conjunto 2, Bairro Campo Belo, CEP 04616-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.838.017/0001-58 (“**Holding UPO**”) (“**Protocolo e Justificação UPO**”), cuja cópia será disponibilizada aos acionistas nos termos deste Edital de Convocação; (ii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação **EFFORTS Profissionais Contábeis**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, sob nº 2SP024.027/O-0 e no CNPJ 07.760.271/0001-94, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2012 – cj.102 (“**Empresa Avaliadora**”) na qualidade de empresa especializada para elaboração do laudo de avaliação contábil da Holding UPO para fins de incorporação da Holding UPO na Companhia; (iii) o laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Holding UPO, para fins de incorporação pela Companhia, elaborado pela Empresa Avaliadora, o qual avaliou a totalidade do patrimônio líquido da Holding UPO em R\$5.362.518,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dezoto reais) na data-base de 31 de dezembro de 2020, cuja cópia será disponibilizada aos acionistas nos termos deste Edital de Convocação; (iv) a proposta de incorporação da Holding UPO na Companhia nos termos e condições do Protocolo e Justificação UPO; (v) a proposta de aumento do capital social da Companhia, decorrente da incorporação da Holding UPO no valor de R\$3.485.636,70 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos), mediante emissão de 3.045.078 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão total de R\$3.485.636,70 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos), fixado conforme inciso II do §1º, do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, a serem integralmente subscritas por Caio Vinícius Saito Regatieri, na proporção da participação por ele detida na Holding UPO; (vi) o “**Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da HMO Participações Societárias Ltda. pela Clínicas do Brasil Holding S.A.**”, celebrado pelas administrações da Companhia e da **HMO Participações Societárias Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Salem Bechara, nº 297, CEP 06018-180 (“**Holding Osasco**”) (“**Protocolo e Justificação Osasco**”), cuja cópia será disponibilizada aos acionistas nos termos deste Edital de Convocação; (vii) a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora (conforme acima definida), na qualidade de empresa especializada para elaboração do laudo de avaliação contábil da Holding Osasco para fins de incorporação da Holding Osasco na Companhia; (viii) o laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Holding Osasco, para fins de incorporação pela Companhia, elaborado pela Empresa Avaliadora, o qual avaliou a totalidade do patrimônio líquido da Holding Osasco em R\$3.500.100,00 (três milhões, quinhentos mil e cem reais) na data base de 31 de janeiro de 2021, cuja cópia será disponibilizada aos acionistas nos termos deste Edital de Convocação; (ix) a proposta da incorporação da Holding Osasco pela Companhia nos termos e condições do Protocolo e Justificação Osasco; e (x) a proposta de aumento do capital social da Companhia, decorrente da incorporação da Holding Osasco no valor de R\$1.050.030,00 (um milhão, cinquenta mil e trinta reais) mediante emissão de 1.467.609 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e nove) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão total de R\$1.050.030,00 (um milhão, cinquenta mil e trinta reais), fixado conforme inciso II do §1º, do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, a serem integralmente subscritas por Marcelo Inrator Dimantas, Paulo Dantas Rodrigues, Daniel Eduardo Locatelli Gasparian e Tiago dos Santos Prata, na proporção da participação por eles detidas na Holding Osasco; (xi) a alteração da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia, em vista das deliberações de aumento de capital previstas nos itens (v) e (x) acima. **Informações Gerais:** A senha para acesso à sala virtual da Assembleia Geral e os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral serão enviados aos acionistas via correio eletrônico (e-mail). Aqueles que não os receberam poderão solicitá-los diretamente ao Departamento Jurídico da Companhia, à Sra. Patrícia Passos, pelo e-mail patricia.passos@opty.com.br. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral os acionistas deverão apresentar, à Companhia (i) cópia do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral “RG”, Carteira Nacional de Habilitação “CNH”, passaporte, carteiros de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiros funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; e/ou (iii) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.1) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.2) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. A Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência. A documentação poderá ser entregue na sede da Companhia ou encaminhada ao Departamento Jurídico da Companhia, aos cuidados da Sra. Patrícia Passos, para o e-mail patricia.passos@opty.com.br. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia Geral ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos em até **30 (trinta) minutos antes do início da Assembleia Geral**, conforme Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. São Paulo, 19 de março de 2021.

Fernando Henrique de Aldemundo Pereira
Presidente do Conselho de Administração

Moinho Agua Branca S.A. - CNPJ/MF 61.157.723/0001-93 - NIRE 35300041330

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Aviso. Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, na Av. Miguel Frias e Vasconcelos, nº 833, sala A, em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, ficando os Acionistas desde já convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 27 de abril de 2021, às 12:00 (doze) horas, no mesmo local supra referido, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício; (iii) eleger os diretores para o biênio de 2021/2023, e (iv) fixar suas remunerações para o período compreendido entre o dia 27.04.2021 e a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2022. SP,15/03/2021. **Ivan Soldan Almeida** - Diretor (19, 20 e 23.03.2021)

Related Brasil Administração e Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 14.659.220/0001-36 – NIRE 35.226.136.182

Ata de Reunião de Sócios realizada em 22 de março de 2021

1. Hora, Data e Local: 22/03/2021, às 10 horas, na sede da Sociedade, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 11º andar, São Paulo-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação face à presença dos titulares da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, a saber: **Related Empreendimentos Imobiliários do Brasil Ltda.**, sociedade devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.253.821/0001-07, com seu Contrato Social registrado na JUCESP sob NIRE 35.226.381.349, em sessão de 27/02/2021, representada por seu administrador, **Carlos Eduardo Prado**, portador do RG nº 14.869.803-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 035.156.498-59; e **Daniel Citron**, portador do RG nº 3.259.138-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 811.806.678-91. **3. Mesa:** Carlos Eduardo Prado: Presidente; Daniel Citron: Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da sede da Sociedade; (ii) o aumento do capital social da Sociedade em R\$ 1.869.000,00; (iii) a redução do capital social da Sociedade em R\$ 5.332.494,00 considerando que este é excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o cancelamento de 5.332.494 quotas; (iv) a transformação da Sociedade em uma sociedade empresária limitada unipessoal em razão do cancelamento das quotas detidas pelo sócio **Daniel Citron** em virtude da redução de capital deliberada no item (iii); e (v) autorizar o administrador da Sociedade a tomar todas as medidas e assinar todos os documentos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima. **5. Deliberações aprovadas por unanimidade:** 5.1. A alteração do endereço da sede da Sociedade da Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 11º andar, São Paulo-SP, para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 5º andar, São Paulo-SP. **5.2.** O aumento do capital social da Sociedade em R\$ 1.869.000,00, passando o capital social dos atuais R\$ 20.967.971,00 para R\$ 22.836.971,00, mediante a emissão de 1.869.000 novas quotas da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, as quais serão totalmente integralizadas pela sócia **Related Empreendimentos Imobiliários do Brasil Ltda.**, em moeda corrente nacional, através de recursos provenientes da capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC, no valor total de R\$ 1.869.000,00. **5.3.** A redução do capital social da Sociedade dos atuais R\$ 22.836.971,00 para R\$ 17.504.477,00, uma redução de R\$ 5.332.494,00, mediante o cancelamento de 5.200.000 quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade da sócia **Related Empreendimentos Imobiliários do Brasil Ltda.**, em 132.494 quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade do sócio **Daniel Citron**, haja vista que o capital social atual da Sociedade demonstra-se excessivo em relação ao seu objeto social. **5.3.1.** A Sociedade aguardará o prazo de 90 dias, contados da publicação da presente ata, para a efetivação da redução do capital social ora deliberada, sendo que o pagamento do respectivo valor total aos sócios poderá ser efetivado por meio de uma ou mais parcelas, mediante transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis. A presente redução do capital social da Sociedade, caso não haja oposição de credor quirográfico, será homologada por meio da respectiva alteração do Contrato Social da Sociedade, a qual deverá ser averbada no Registro Público de Empresas Mercantis, nos termos dos artigos 1.084, §§ 1º, 2º e 3º, e 1.152, § 1º, do Código Civil. **5.4.** A conversão da Sociedade em uma sociedade empresária limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 13.874, de 20/09/2019, e da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) nº 63, de 11/06/2019, conforme alterada, em virtude do cancelamento da totalidade das quotas detidas pelo sócio **Daniel Citron**. **5.5. Autorizar** a administração da Sociedade a praticar quaisquer atos, bem como assinar quaisquer documentos para efetivar as deliberações tomadas nesta Resolução perante quaisquer órgãos, públicos ou não. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata em formato de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 22/03/2021. **Mesa:** Carlos Eduardo Prado: Presidente; Daniel Citron: Secretário. **Sócios:** **Related Empreendimentos Imobiliários do Brasil Ltda.**, Carlos Eduardo Prado – Administrador; **Daniel Citron.**

Confira no nosso site as principais notícias do dia:
www.datamercantil.com.br

Publicidade Legal



Diálogo Engenharia e Construção S.A.

CNPJ nº 57.132.417/0001-25
Relatório da Administração

A administração da Diálogo Engenharia e Construção S.A. ("Companhia" ou "DÍALOGO"), vem por meio deste apresentar o Relatório da Administração juntamente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. A Companhia mantém a sua estratégia em atuar no setor de incorporação imobiliária e construção civil residencial e comercial, voltados aos segmentos de média e média-alta renda com presença predominantemente na região metropolitana de São Paulo. A DÍALOGO tem por excelência a assertividade na escolha dos terrenos, no desenvolvimento dos produtos e projetos eficientes a serem incorporados, e na execução da construção de seus empreendimentos imobiliários com qualidade e prazo, visando sempre a satisfação do cliente, fornecedores, colaboradores e acionistas. Vale mencionar que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, as Notas Explicativas e o Relatório dos auditores independentes encontram-se disponíveis na íntegra no site www.dialogo.com.br.

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Circulante	411.130	116.364	1.281.114	605.509
Caixa e equivalentes de caixa	100.898	2.773	180.556	37.450
Contas a receber	17.756	13.214	551.088	258.061
Imóveis a comercializar	71.905	45.992	523.736	303.062
Créditos c/parceiros em empreendimentos	218.502	53.669	18.192	4.913
Depósitos judiciais	5	7	174	59
Outros ativos	3.064	709	7.368	1.964
Não circulante	922.968	472.671	1.039.059	619.522
Contas a receber	11.794	12.030	559.339	329.565
Imóveis a comercializar	92.703	38.720	334.326	124.261
Partes relacionadas	13.395	13.845	10.146	14.229
Créditos c/parceiros em empreendimentos	552.569	301.317	70.223	117.376
Depósitos judiciais	21	36	4.232	2.159
Investimentos	248.940	106.388	52.931	29.464
Imobilizado e intangível líquido	3.546	335	7.862	2.468
Total do ativo	1.334.098	589.035	2.320.173	1.225.031

Passivo	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Circulante	630.678	477.200	983.476	706.350
Empréstimos e financiamentos	64.111	-	113.025	47.460
Fornecedores	927	1.194	15.937	15.129
Obrigações trabalhistas e tributárias	1.985	1.329	6.592	4.154
Tributos correntes com recolhimento diferido	602	729	19.871	11.333
Credores por imóveis compromissados	36.899	16.468	78.749	31.361
Adiantamento de clientes	3.864	281	63.872	48.896
Provisão para garantias de obras	106	33	1.678	1.793
Débitos com parceiros em empreendimentos	276	-	154.729	86.345
Partes relacionadas	60.534	56.133	60.534	56.333
Dividendos propostos a pagar	447.731	395.679	447.731	395.679
Arrendamento por direito de uso	769	-	769	-
Outros passivos	12.874	5.354	19.989	7.867
Não circulante	184.244	11.802	790.693	387.540
Empréstimos e financiamentos	167.266	-	275.018	62.055
Tributos correntes com recolhimento diferido	467	499	23.244	13.415
Credores por imóveis compromissados	2.053	1.404	8.917	5.494
Adiantamento de clientes	309	600	34.032	11.768
Partes relacionadas	-	681	787	-
Provisão de garantia de obra	204	-	8.307	5.067
Provisão para demandas judiciais	1.361	102	10.384	5.021
Provisão para perdas de investimentos	-	4.366	-	40
Débitos com parceiros em empreendimentos	10.054	3.973	427.234	294.690
Passivo de arrendamento	2.770	-	2.770	-
Patrimônio líquido	519.176	100.033	519.176	100.033
Capital social	300.000	100.000	300.000	100.000
Reserva de capital	33	33	33	33
Reserva legal	15.612	-	15.612	-
Reserva de lucros	203.531	-	203.531	-
Participação de não controladores	-	-	26.828	31.108
Total do patrimônio líquido consolidado	519.176	100.033	546.004	131.141
Total do passivo e patrimônio líquido	1.334.098	589.035	2.320.173	1.225.031

Demonstrações dos resultados abrangentes

Lucro líquido do exercício	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
312.248	148.605	326.988	161.727	
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	312.248	148.605	326.988	161.727
Resultado abrangente atribuído aos controladores	312.248	148.605	326.988	161.727
Resultado abrangente atribuído aos não controladores	-	-	14.740	13.122

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Atribuível aos acionistas controladores		Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido consolidado
	Capital social	Reserva de capital		
Saldos em 01/01/2019	30.000	33	-	30.033
Integralização de capital com reserva de lucros	70.000	-	-	70.000
Lucro líquido do exercício	-	-	148.605	148.605
Reserva de retenção de lucros	-	-	148.605	148.605
Dividendos propostos a pagar	-	-	(415.200)	(415.200)
Aportes de não controladores	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2019	100.000	33	-	100.033
Integralização de capital com o acervo líquido de Itaguá e Itacentro	73.000	-	-	73.000
Aumento de capital com integralização de dividendos a pagar	127.000	-	-	127.000
Lucro líquido do exercício	-	-	312.248	312.248
Destinação do resultado do exercício	-	-	-	-
Destinado à reserva de lucros	-	-	203.531	203.531
Constituição de reserva legal	-	-	15.612	15.612
Dividendos mínimos obrigatórios e adicional proposto	-	-	(93.105)	(93.105)
Saldos em 31/12/2020	300.000	33	15.612	319.645

Diretoria
Edgard Karnick Nahas - Diretor Presidente - Guilherme Sallum Nahas - Diretor - Alexandre Sallum Nahas - Diretor - Isabella Teresa Sallum Nahas - Diretora

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido antes do IRPJ e da CSLL	314.095	150.042	348.876	176.345
Ajustes para conciliar o resultado do caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações	475	102	1.011	502
Equivalência patrimonial	(71.488)	(35.929)	(12.284)	(7.347)
Provisão para garantias de obras	133	114	3.171	2.424
Ajuste a valor presente	(248)	167	(14.857)	7.269
Provisão para perda esperada para risco de crédito	24	459	2.301	1.310
Provisão para distratos	38	(81)	6.461	(3.722)
Provisão de impostos diferidos (PIS e COFINS)	(100)	289	7.992	3.184
Provisão para demandas judiciais	1.524	42	4.687	1.787
Repasse apurados - Débitos com parceiros em empreendimentos	131	-	204.314	131.351
Repasse apurados - Créditos com parceiros em empreendimentos	(239.032)	(105.040)	(33.468)	(19.055)
Encargos financeiros apropriados nos imóveis a comercializar	-	-	11.430	8.983
Encargos financeiros sobre empréstimos apropriados ao resultado	1.253	-	1.253	-
Provisão para redução ao valor realizável	-	-	-	(1.723)
Amortização de mais valia	1.218	2.344	1.218	2.344
Variações nos ativos e passivos				
(Aumento) redução em contas a receber	(3.174)	(9.356)	(458.120)	(170.722)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	(79.842)	(19.137)	(109.859)	(35.349)
(Aumento) redução em outros ativos	17	(6)	(2.188)	(532)
(Aumento) redução em fornecedores	(2.355)	(488)	(4.421)	(882)
(Aumento) redução em obrigações trabalhistas e tributárias	(267)	(18)	(114.328)	8.227
(Aumento) redução em obrigações trabalhistas e tributárias	119	138	(337)	(48)
(Aumento) redução em adiantamento de clientes	3.292	668	33.179	41.286
(Aumento) redução em arrendamento por direito de uso	(75)	-	(75)	-
(Aumento) redução em outros passivos	7.520	1.811	10.908	2.934
(Aumento) redução em credores por imóveis compromissados	21.080	8.872	44.505	6.014
Pagamento de garantia de obras	(33)	(1)	(719)	(1.258)
Pagamento de demandas judiciais	(265)	(14)	(668)	(293)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(740)	-	(12.031)	(17.855)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.370)	(1.001)	(11.331)	(10.027)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	(48.069)	(6.022)	(93.379)	(125.147)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Adiantamento para futuro aumento de capital em investimentos	(95.371)	(65.643)	(19.229)	(14.524)
Aquisição participações em empresas	(15.940)	(7.783)	-	-
Venda participações em empresas	266	-	266	-
Repasse recebido - Créditos com parceiros em empreendimentos	123.922	123.346	32.984	31.590
Aportes pagos - Créditos com parceiros em empreendimentos	(170.199)	(143.954)	(20.306)	(87.537)
Aquisição de Imobilizado e Intangível	(72)	(70)	(2.639)	(1.174)
Dividendos recebidos de investidas	66.753	109.210	8.150	11.390
Caixa e equiv. de caixa incorporado em cisão	-	-	10.429	-
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento	(90.641)	15.106	9.655	(60.255)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Amortização de empréstimos e financiamentos	(12.322)	-	(210.135)	(146.439)
Captação de empréstimos e financiamentos	242.946	-	486.249	180.748
Dividendos pagos a controladores	(4.185)	(62.851)	(4.185)	(62.851)
Partes relacionadas	4.170	51.602	(4.435)	50.373
Dividendos pagos a não controladores	-	-	(31.253)	(25.509)
Aportes dos não controladores	-	-	12.233	5.603
Repasse pagos - Débitos com parceiros em empreendimentos	(3.969)	(802)	(149.182)	(125.024)
Aportes recebidos - Débitos com parceiros em empreendimentos	10.195	4.775	127.537	71.571
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	236.835	(7.276)	226.830	(51.164)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	98.125	1.808	143.106	13.728
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	2.773	965	37.450	23.722
No final do exercício	100.898	2.773	180.556	37.450
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	98.125	1.808	143.106	13.728

Controlador
Aginaldo Ribeiro da Silva - Controlador - CRC 1SP160264/O-7

DÓLAR

compra/venda
Câmbio livre BC - R\$ 5,5263 / R\$ 5,5269 **
Câmbio livre mercado - R\$ 5,5160 / R\$ 5,5180 *
Turismo - R\$ 5,497 / R\$ 5,673

(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: 0,60%

OURO BM&F R\$ 305,100

BOLSAS

B3 (Ibovespa)
Variação: -1,07%
Pontos: 114.978
Volume financeiro: R\$ 26,341 bilhões
Majores altas: Pão de Açúcar-CBD ON (5,05%), Minerva ON (3,26%), Marfrig ON (2,44%)
Majores baixas: Embracer ON (-7,44%), Azul PN (-6,10%), Gol PN (-3,63%)

S&P 500 (Nova York): 0,70%
Dow Jones (Nova York): 0,32%
Nasdaq (Nova York): 1,23%
CAC 40 (Paris): -0,49%
Dax 30 (Frankfurt): 0,25%
Financial 100 (Londres): 0,26%
Nikkei 225 (Tóquio): -2,07%
Hang Seng (Hong Kong): -0,36%
Shanghai Composite (Xangai): 1,14%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 1,00%
Merval (Buenos Aires): 0,43%
IPC (México): 0,42%

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,6494	Peso (Chile) - 0,007716
Dólar (EUA) - 5,5269	Peso (México) - 0,2685
Franco (Suíça) - 5,988	Peso (Uruguai) - 0,1248
Iene (Japão) - 0,05086	Yuan (China) - 0,8494
Libra (Inglaterra) - 7,6575	Rublo (Rússia) - 0,07371
Peso (Argentina) - 0,06036	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,5958

Brooklyn Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 61.364.022/0001-25 - NIRE 35.300.028.694

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de março de 2021

Local, data e horários: Sede social, às 10h30, 22/03/2021. **Quorum:** 83,51% **Mesa:** Presidente: José Roberto Martinez de Camargo. Secretário: Kleber Henke Souza. **Publicações:** Convocação: DOE-SP, dias 12, 13 e 16/03/2021 e Data Mercantil dias 12, 13 e 16/03/2021. **Deliberações:** I. Deliberaram os acionistas presentes sobre o item (i) da pauta, que foi aprovado pela totalidade dos acionistas presentes, autorizando a sociedade realizar a compra do total das 5.572.991.148 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, em poder dos acionistas minoritários, correspondentes a 16,4891150801823% do capital social, para posterior cancelamento destas, pelo valor unitário de R\$ 2.157,82, equivalente ao valor patrimonial apurado no balanço especial levantado em 28/02/2021. II. Fica estipulado o prazo regulamentar e legal de 30 dias decorridos da publicação do Edital da Oferta de Compras para que os acionistas e interessados efetuem a venda das ações objeto desta Assembleia. III. Desde já, fica autorizada a Diretoria da Sociedade realizar os atos necessários e eficazes para cumprimento das deliberações acima, especialmente quanto ao estabelecimento de normas para pagamento aos acionistas. Não havendo outros assuntos a AGE foi finalizada, e com aprovação da totalidade dos acionistas presentes, a presente Ata segue assinada. São Paulo/SP, 22/03/2021. José Roberto Martinez de Camargo, Presidente; Kleber Henke Souza, Secretário; Paulo Pompéia Gavião Gonzaga, Acionista.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Negócios

Após suspensão na Volkswagen, indústria quer maior vacinação



A expectativa dos fabricantes de veículos e de autopeças é de que este ano seja melhor em vendas do que em 2020, mas, segundo o diretor do Sindipeças, Elias Mufarej, vai depender de variáveis como tempo de restrição de circulação nas cidades para tentar frear a covid-19, assim como do fechamento de concessionárias e de fábricas, que já está ocorrendo.

Na sexta-feira, a Volkswagen anunciou que suspenderá a produção em suas quatro fábricas no País por 12 dias a partir de quarta-feira para ajudar no combate à pandemia.

“O mercado de veículos depende de renda, emprego e confiança dos consumidores;

sem isso, é difícil ter demanda”, afirma ele. Foram esses fatores que levaram à retração do mercado no ano passado. A produção caiu quase 32% e teve o pior resultado dos últimos 16 anos, com 2 milhões de unidades.

Além da questão sanitária, a prorrogação da atual falta de peças para a produção – causada pela pandemia no ano passado – é outro fator de vulnerabilidade para o setor. General Motors e Honda já interromperam a produção neste ano em razão da escassez principalmente de semicondutores.

Para Mufarej, contudo, se a situação sanitária melhorar, com mais pessoas vacinadas, o ambiente econômico vai re-

agir e, conseqüentemente, o mercado automotivo.

Outro dado que ajuda a prever uma demanda maior – que pode ajudar na redução da idade média da frota de carros – é o número de habitantes por veículo no País, hoje de 4,6. Apesar de estar em queda há vários anos, essa relação ainda é a quarta maior entre 20 nações pesquisadas pela Organização Internacional dos Construtores de Automóveis (Oica).

A relação entre a população total do Brasil e a quantidade de carros da frota é a mesma de 2019, mas bem inferior a de uma década atrás, que era de 6,1. EUA, com 1,2 habitante por carro em circulação.

Estado SP

Empresas devem misturar trabalho presencial e home office, diz especialista

A satisfação do brasileiro com o home office foi caindo ao longo da pandemia, segundo análises feitas pela Orbit Data Science, empresa que utiliza dados públicos de redes sociais para pesquisas. Com base em 4.798 comentários no Twitter, Facebook e Instagram, o estudo mostra que, no início da pandemia 70% dos trabalhadores se diziam satisfeitos, índice que caiu para 45% em junho e 43% em outubro de 2020.

As empresas caminham para a adoção do modelo híbrido de trabalho (parte presencial, parte remota), motivadas pela redução de custos e por bons resultados, afirma a professora de administração da PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Elisabete Adami.

Ela destaca a importância das micro, pequenas e médias empresas no Brasil, que eram bastante tradicionais e se viram obrigadas a mudar.

A pandemia permitiu que elas observassem a grande economia que teriam com custos de espaço e material, por exemplo. Agora já sabem que é possível seguir com um modelo que prioriza o rodízio de trabalhadores.

Elisabete Adami, professora da PUC-SP

Para a professora, será preciso mudar novamente as leis trabalhistas para dar segurança jurídica às novas relações de trabalho que irão se manter no período pós-pandemia.

A última ampla reforma trabalhista no Brasil ocorreu no governo Temer, em 2017.

Biznews



Grupo Soma, dono da Farm e Animale, vai acelerar marcas de moda e startups



O Grupo Soma, dono de marcas como Farm e Animale, divulgou nesta semana que está criando um braço de corporate venture capital para investir em startups e marcas com potencial no varejo brasileiro. Chamada de Soma Ventures, a nova divisão vai funcionar como uma aceleradora de negócios, mapeando e captando oportunidades no mercado.

Segundo fato relevante divulgado pela companhia, o foco da Soma Ventures será em marcas de moda em estágio inicial e com grande potencial de crescimento, assim como startups que possam contribuir com as etapas da cadeia de valores do grupo. A empresa vai aportar capital

nas investidas e, depois que elas atingirem as metas de crescimento pré-estabelecidas, vai converter os recursos em participação societária.

“O objetivo é apoiar essas marcas nos seus principais desafios operacionais e impulsionar seus crescimentos, aportando o know-how do grupo na área digital, implantando nossa plataforma omnichannel e também promovendo a expansão física em lojas próprias e a ampliação do canal de atacado.”

Aproveitando o anúncio, a companhia divulgou que já fez o primeiro investimento. A escolhida foi a marca esportiva LAUF, fundada em 2010 pelas empresárias Anna Guinle e Marina Rovey.

“O Grupo Soma vê na LAUF uma marca diferenciada, de alta escalabilidade, com grande potencial de crescimento. Anna e Marina continuam à frente da marca e o objetivo é utilizar a capacidade de gestão do Grupo Soma para apoiá-las tanto na expansão dos canais digitais como nos físicos”, escreveu o diretor financeiro Gabriel Silva Lobo Leite em comunicado ao mercado.

Em resultados divulgados na última quinta-feira, 18, o Grupo Soma reportou ter tido um recorde de vendas no quarto trimestre do ano passado, com 555,4 milhões de reais de faturamento, 23,4% a mais que no mesmo período do ano anterior.

Exame